

FAPAC - FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS PORTO LTDA CURSO DE ODONTOLOGIA

LARISSA MOREIRA VILELA FARIA RANIERY TEODORO DE FARIA

A IMPORTÂNCIA DOS EXAMES DE IMAGENS PARA IDENTIFICAÇÃO HUMANA EM ODONTOLOGIA LEGAL

PORTO NACIONAL - TO

LARISSA MOREIRA VILELA FARIA RANIERY TEODORO DE FARIA

A IMPORTÂNCIA DOS EXAMES DE IMAGENS PARA IDENTIFICAÇÃO HUMANA EM ODONTOLOGIA LEGAL

Projeto de Pesquisa submetido ao curso de Odontologia do Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos Porto – ITPAC PORTO NACIONAL, como requisito parcial para obtenção do Grau de Bacharel em Odontologia.

Orientadora: Professora Ma. Cláudia Renata Malvezzi Taques

PORTO NACIONAL- TO

LARISSA MOREIRA VILELA FARIA RANIERY TEODORO DE FARIA

A IMPORTÂNCIA DOS EXAMES DE IMAGENS PARA IDENTIFICAÇÃO HUMANA EM ODONTOLOGIA LEGAL

Projeto de Pesquisa submetido ao curso de Odontologia do Instituto Tocantinense
Presidente Antônio Carlos Porto – ITPAC PORTO NACIONAL, como requisito parcial
para obtenção do Grau de Bacharel em Odontologia.
Apresentado e defendido em/_/_ e aprovada perante a banca examinadora
constituída pelos professores:
Professora. Ma. Cláudia Renata Malvezzi Taques
Orientadora
Professor(a) convidado(a)
Professor(a) convidado(a)

PORTO NACIONAL - TO

RESUMO

Introdução: A Odontologia Legal é uma área da Odontologia que tem por objetivo a pesquisa de fenômenos que tenham atingido ou que possam atingir o ser humano, podendo ele estar vivo, morto ou sua ossada, sendo ela a ciência que aplica os conhecimentos odontológicos a fim de contribuir para resoluções de problemas a favor da justiça e do direito. Os dentes são os órgãos mais resistentes do corpo humano, e muitas vezes, após a decomposição ou carbonização do indivíduo, continuam intactos, por isso são de fundamental importância no processo de identificação humana, em casos onde é impossível a identificação humana através das digitais. Os exames de imagens, principalmente as radiografias, são uma ferramenta de grande importância em Odontologia Legal, possibilitando o reconhecimento de qualquer ser humano além de serem de total credibilidade e baixo custo. Objetivos: Citar a importância dos exames de imagens para a identificação humana em Odontologia Legal, através de um estudo com peças orgânicas laboratoriais. Métodos: Pesquisa exploratória e descritiva sobre a importância dos exames de imagens para identificação humana. Resultados Esperados: Ao investigar sobre a importância dos exames de imagens para identificação humana, espera-se que a técnica de comparação entre as arcadas orgânicas e o prontuário odontológico possa ser realizada, demonstrando a eficácia deste processo. Esperase também que os exames de imagens possam ser de grande valia para conclusão da identificação dos indivíduos em Odontologia Legal.

Palavras-chave: Odontologia Legal. Identificação Humana. Exames de Imagens.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	5
1.1 PROBLEMA DA PESQUISA	6
1.2 HIPÓTESE	6
1.3 JUSTIFICATIVA	7
2 OBJETIVOS	8
2.1 OBJETIVOS GERAIS	8
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	8
3 REFERÊNCIAL TÉORICO	9
3.1 HISTÓRIA DA ODONTOLOGIA LEGAL NO BRASIL	9
3.2 PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO	10
3.3 EXAMES DE IMAGENS	12
3.4 TÉCNICAS RADIOGRÁFICAS INTRABUCAIS	13
4 METODOLOGIA	15
4.1 DESENHO DO ESTUDO	15
4.2 LOCAL E PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PESQUISA	15
4.3 POPULAÇÃO E AMOSTRA	15
4.4 CRITÉRIOS DE INCLUSÃO	15
4.5 CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO	16
4.6 VARIÁVEIS	16
4.7 INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS, ESTRATÉGIAS DE	
APLICAÇÃO, ANÁLISE E APRESENTAÇÃO DOS DADOS	16
5 DELINEAMENTO DA PESQUISA	17
6 ASPECTOS ÉTICOS	18
6.1 RISCOS	18
6.2 BENEFÍCIOS	18
7 DESFECHO	19
7.1 DESFECHO PRIMÁRIO	19
7.2 DESFECHOS SECUNDÁRIOS	19
8 CRONOGRAMA	20
9 ORÇAMENTO	21
REFERÊNCIAS	22

1 INTRODUÇÃO

Odontologia Legal é uma especialidade cujo objetivo é a pesquisa de fenômenos psíquicos, físicos e biológicos que podem atingir ou ter atingido o homem, vivo, morto ou ossada, e mesmo fragmentos ou vestígios, resultando em lesões parciais ou totais reversíveis e irreversíveis, definida pela resolução 63/2005 do Conselho Federal de Odontologia, em seu capitulo VIII seção VIII (SILVEIRA, 2013).

A Odontologia Legal foi conceituada no Brasil no ano de 1924 por Luiz Lustosa da Silva, Cirurgião-Dentista brasileiro considerado o pai da Odontologia Legal no Brasil sendo o criador desta especialidade que visa conhecimentos odontológicos a serviço do Direito e da Justiça, abordando questões relacionadas à ética odontológica, legislação, perícia e assistência técnica em área civil, criminal e trabalhista (SILVA et al., 2017).

Dá-se o nome de Odontolegista ao Cirurgião-Dentista que é especialista em pericias, onde estes aplicam todos seus conhecimentos em busca da verdade no ambiente administrativo, judiciário e legislativo. Além disso desempenha um papel fundamental nos exames cadavéricos, e também no vivo, sendo considerada um recurso confiável e indispensável para diversas modalidades periciais como identificação humana (SILVA et al., 2017).

Em situações onde possa se encontra os corpos das vítimas decompostos, esqueletizados, mutilados ou fragmentados, o papel do Odontolegista em investigações e de suma importância, uma vez que comumente os dentes por serem os órgãos mais resistentes do corpo humano ainda se encontram intactos e fornecem informações valiosas para o processo de identificação. Essa análise é realizada por um profissional especialista em perícia na área criminal odontológica, contando com auxílio de prontuários odontológicos, fotografias e radiografias sendo esses documentos de grande relevância para uma correta identificação (SILVEIRA, 2013).

Para uma correta identificação humana o Odontolegista deve possuir em mãos documentos odontológicos prévios do paciente, dele ainda quando em vida, sendo estes fornecidos pelo Cirurgião-Dentista da vítima. Por isso é de grande valia que o Cirurgião Dentista da vítima tenha executado e arquivado de maneira correta os exames dentro do prontuário odontológico da vítima.

Os exames de imagens são de grande importância para identificação humana, por sua capacidade de reconhecer qualquer indivíduo, essas imagens registram com maior número de detalhes as particularidades dos dentes do indivíduo oferecendo detalhes anatômicos da coroa, raiz e da arcada, presença de materiais restauradores ou obturadores, entre muitos outros. Se tornando uma ferramenta indispensável para identificação, esses exames são utilizados para realização de um confronto odontolegal a fim de se comprovar o reconhecimento do indivíduo. Além desses exames serem de baixo custo e serem de total credibilidade para identificação humana (SCORALICK, et al., 2013).

As radiografias dentais são os métodos mais utilizados em pericias por possibilitar a identificação por meio de comparação dos registros *ante mortem e post mortem* das vítimas. Muitas são as técnicas utilizadas para realização de radiografias em cadáveres sendo elas radiografias comuns, radiografia digitalizadas e tomografias computadorizadas. Além de serem utilizadas em vivos, e em casos de indivíduos desaparecidos, foragidos, menores de idade ou que se recusem a identidade também podem ser usadas em cadáveres (SOUSA, et al., 2017).

1.1 PROBLEMA DA PESQUISA

Os exames de imagens são de fundamental importância e grande eficácia para identificação humana. O método ocorre por meio de análises de registros dentários acompanhados de radiografias *ante-mortem* e *post-mortem*, a fim de comprovar a identidade do indivíduo.

Para fins de identificação humana na Odontologia Legal com exames radiográficos o cadáver deve possuir documentação odontológica prévia, como prontuário e odontograma *ante-mortem*, pois o mesmo é de suma importância para uma identificação satisfatória. Contudo existe uma rigidez cadavérica o que dificulta a realização das radiografias nas peças orgânicas.

1.2 HIPÓTESE

H1: Os exames de imagens demostraram grande efetividade na identificação humana na área de Odontologia Legal, as técnicas radiográficas intrabucais

realizadas em peças cadavéricas demonstraram ser eficiente para uma melhor obtenção de imagem.

1.3 JUSTIFICATIVA

As informações sobre a importância dos exames de imagem na identificação humana no Brasil são muito escassas, o que torna o tipo de identificação através de radiografias pouco conhecida. Se o cadáver não possuir documentos odontológicos prévios, irá dificultar a identificação do indivíduo, impossibilitando assim o seu reconhecimento. Por isso é de suma importância que os Cirurgiões-Dentistas tenham arquivado os documentos de forma correta de seus pacientes. Devido a rigidez cadavérica, faz se necessário o uso de técnicas radiográficas específicas em cadáveres, o que tornam os resultados mais satisfatórios.

2 OBJETIVOS

2.1 OBJETIVOS GERAIS

O presente estudo tem como objetivo demonstrar a importância dos exames de imagens para a identificação humana em Odontologia Legal, através de um estudo com peças orgânicas laboratoriais.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Aplicar técnicas radiográficas nas peças orgânicas a fim de se realizar a identificação odontolegal;
- Destacar as técnicas radiográficas utilizadas para identificação do indivíduo;
- Demonstrar como será realizado o confronto dos dados odontológicos coletados da vítima com os dados encontrados nos arcos orgânicos.

3 REFERÊNCIAL TÉORICO

A Odontologia Legal surgiu no Brasil no ano de 1924, por Luiz Lustosa da Silva Cirurgião-Dentista onde o mesmo não mediu esforços para que esta especialidade fosse reconhecida e valorizada em todo território Nacional, sendo hoje essa especialidade de grande valor para sociedade.

A identificação humana através da arcada dentária se faz presente em todas as situações onde é necessária a identificação do indivíduo que se encontra em situações críticas ou em cadáver, sendo ela segura, eficaz e mais rápida, se comparada a outros meios de identificação como o DNA.

Contudo para uma possível identificação humana o odontolegista deve possuir em mãos exames e documentos odontológicos ante mortem da vítima para que seja possível a realização de um confronto odontolegal, contando também com a ajuda dos familiares e do Cirurgião-Dentista da vítima para a coleta desses documentos. Os exames de imagens facilitam a identificação cadavérica por conter vários detalhes anatômicos das particularidades dentária do indivíduo, sendo esse tipo de exame indispensável para realização da identificação.

3.1 HISTÓRIA DA ODONTOLOGIA LEGAL NO BRASIL

Historicamente, sabe-se que a Odontologia Legal teve seu início basicamente associado com as práticas técnicas aplicadas na identificação cadavérica por meio das particularidades odontológicas, em fatos importantes ocorridos nos EUA, na Europa e na América do Sul, como ciência a Odontologia Legal surgiu como ramo da Medicina Legal (SILVA et al., 2017).

A Odontologia Legal foi conceituada no Brasil por Luiz Lustosa da Silva (1924), criador desta especialidade que tem por objetivo a arte de "aplicar os conhecimentos odontológicos à ação dos poderes públicos – administrativo, judiciário e legislativo", ou seja, é a especialidade odontológica que disponibiliza todos os conhecimentos odontológicos a serviço do Direito e da Justiça, conceito este já consagrado no âmbito odontológico e nas Ciências Forenses (SILVA et al., 2017).

No Brasil enquanto sua aplicação técnica em casos de identificação humana, a Odontologia Legal teve a sua consolidação na década de 1930, através do Decreto nº 7.013/193515 com a inserção da Odontologia Legal no Serviço de Identificação da Polícia Civil de São Paulo (BRUCE-CHWATT, 2010).

O estudo da Odontologia Legal no Brasil em programas regulares de mestrado e doutorado só foi consolidado no início da década de 1990, com a criação da área de concentração em Odontologia Legal e Deontologia no curso de Mestrado em Ciências da Faculdade de Odontologia de Piracicaba (FOP-UNICAMP), em decorrência dos esforços do emérito Prof. Dr. Eduardo Daruge, titular da disciplina de Odontologia Legal desta mesma faculdade desde 1962 (DARUGE, 2015).

3.2 PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO

O prontuário odontológico é um dos documentos mais importantes realizados pelos Cirurgiões-Dentistas. Quando bem elaborado, é um documento capaz de atender às necessidades clínicas, administrativas e legais a que se destina (SILVA, 2009 apud LIMA et al; 2017).

O prontuário odontológico funciona como prova documental da lisura e boa-fé profissional, devendo ser completo, bem elaborado, organizado, assinado e apresentar bom estado de conservação. Sua elaboração e, principalmente, armazenamento deve ser de grande importância uma vez que este documento servira para meio de proteção profissional, e em casos de ações jurídicas, civis e criminais, sendo que sua guarda deve se estender por tempo indeterminado (BENEDICTO et al., 2010).

De acordo com o parecer do Conselho Federal de Odontologia (CFO 125/92) indica que o prazo mínimo de guarda do prontuário odontológico deve ser de 10 anos, ao contar após último dia do comparecimento do paciente ao consultório, maiores de 18 anos (CFO, 2012).

A viabilidade e confiabilidade da identificação odontolegal estão diretamente relacionadas com a qualidade e o tipo de documentação clínico odontológica registrado para comparação. Das diversas partes que integram o prontuário

odontológico, a ficha clínica, as radiografias, as fotografias, os modelos de gesso, cópias de receitas, atestados e encaminhamentos, e o contrato de prestação de serviços odontológicos constituem as principais fontes de informações em exames comparativos (PARANHOS et al., 2009).

O Cirurgião-Dentista é obrigado a preencher, atualizar e armazenar em arquivo próprio o prontuário de seus pacientes. Sendo direito do paciente ter seus registros dentais preservados pelo profissional. Desta forma, todo Cirurgião-Dentista deve manter seu prontuário organizado e atualizado, para que esteja preparado para colaborar em algum caso de identificação humana quando solicitado (CFO, 2012).

Um prontuário odontológico bem elaborado, seguindo as normas do CFO (Conselho Federal de Odontologia) deve ser composto por: anamnese, identificação do paciente, ficha clínica, exames complementares, evolução do plano de tratamento. O prontuário deve conter todo registro de maneira clara, objetiva e legível, realizar somente anotações que se referem ao paciente, todas as evoluções e prescrições devem ser diárias, com datas, hora, assinatura e carimbo, caso não tenha carimbo o nome do profissional e sua inscrição no conselho de classe devem estar escritos de forma legível, todas as folhas do prontuário devem ter a identificação do paciente, todo procedimento deve ser registrado pelo profissional que a realizou, os espaços em branco devem ser anulados com um traço, e proibido usar lápis, fita e liquido corretivo, proibido rasurar as anotações, e proibido o uso de abreviações (OLIVEIRA, 2014).

Um prontuário odontológico para ser útil em casos de identificação humana precisa conter radiografias, fotografias, tomografias, ficha de anamnese, modelos em gesso, plano de tratamento assinado pelo paciente, condições bucais observadas, descrição de procedimentos realizados, receitas e atestados, encaminhamentos, recibos de pagamentos, orientações pós-operatórias e quaisquer outros documentos que sejam gerados durante a relação profissional/paciente (BENEDICTO et al., 2010).

A ficha odontológica utilizada para a identificação forense é algo diferente da que se utiliza no prontuário odontológico da clínica. Devendo conter a ficha de identificação um número maior de informações que facilitem a identificação de uma vítima, são características ideais para uma ficha de identificação funcional: ser fácil de usar, deve contar com espaços suficientes para recolher todos os dados identificadores como: falta de peças dentarias; alterações congênitas ou adquiridas

das peças dentarias remanescentes; restaurações odontológicas; obturações; próteses fixas e móveis; radiografias obtidas etc. (VANRELL, 2009).

3.3 EXAMES DE IMAGENS

Historicamente a radiologia foi introduzida nas ciências forenses por volta de 1896, em apenas um ano após a descoberta doas raios X por Wilhem Conrad Röentgen, para a demonstração de presenças de projetil de chumbo na cabeça de uma vítima, após esse marco da história, finalmente em 1927 começaram a surgir muitas outras (CCULBERT, W.L; LAW, F.M.1927 apud SOUSA et al; 2017).

No ano de 1927, foi realizada a primeira identificação plena em radiologia, e em 1951, se publicou o primeiro artigo relatando sobre o uso do exame radiográfico na identificação de corpos e reconhecimento de pessoas mortas em um grande desastre (SILVESTRE, 2014 apud BARBOSA, 2017).

Vários são os métodos de utilização de imagens para identificação humana em Odontologia Legal, como por exemplo: radiografias comuns, radiografias digitalizadas e até tomografia computadorizada. Esses processos além de serem utilizados em cadáveres e restos esqueletizados, podem também ser aplicados em vivos quando estes se encontram desaparecidos, foragidos ou em indivíduos que se recusam a identidade (SOUSA, 2017).

Além do exame clínico as anotações na ficha odontológica, a Odontologia Legal também pode fazer uso das imagens radiológicas nos processos de identificação. Assim, a análise dos registros dentários juntamente com os exames radiográficos ante-mortem e post-mortem tornou-se uma ferramenta fundamental e indispensável nos processos de identificação em odontologia legal (CARVALHO et al. 2009).

Em ocorrências de identificação humana com envolvimento de corpos carbonizados ou mutilados, as características dentárias da vítima e de suma importância para seu reconhecimento. Os exames radiográficos são muito comumente utilizados pelos Cirurgiões-Dentistas, pois esse tipo de imagem mostra as particularidades dentárias de cada pessoa, o que torna a comparação de exames radiográficos anteriores realizados pela vítima ainda quando em vida com incidências

realizadas no cadáver, sendo esta uma ferramenta de grande importância para o estabelecimento da identidade do indivíduo (SCORALICK et al. 2013).

Os detalhes anatômicos observados nos exames de imagens são: formas dentárias das coroas e das raízes, dentes perdidos e ausentes, raízes residuais, dentes supranumerários, atrito ou abrasão, fraturas coronárias, reabsorção óssea, diastemas, formas anatômicas dos arcos dentários, cáries dentárias, tratamentos endodônticos, pinos e próteses dentárias (CARVALHO et al. 2009).

3.4 TÉCNICAS RADIOGRÁFICAS INTRABUCAIS

As técnicas radiográficas realizadas em indivíduos vivos e saudáveis são de fácil execução, porém quando as radiografias são realizadas em casos de morte para identificação do indivíduo, o profissional se depara com a rigidez cadavérica, que dificulta o posicionamento do filme radiográfico e sua fixação no local desejado. Em casos de técnicas aplicadas em Odontologia Legal, existem alguns procedimentos que facilitam o posicionamento do filme radiográfico, garantindo uma melhor qualidade dos exames radiográficos (ORTIZ et al. 2014).

Por serem de grande importância na identificação humana, as técnicas radiográficas devem ser realizadas corretamente para demonstração adequada das estruturas mineralizadas. As angulações horizontais e verticais, assim como a distância do cabeçote ao filme são alguns parâmetros a seguir para a elaboração de técnicas padronizadas para tomadas radiográficas *post mortem* (WOOD, 2006).

É de fundamental importância que os filmes radiográficos sejam colocados a 2,5 cm de distância do cabeçote ao local a ser realizada a radiografia *post mortem*, com a finalidade de deixá-las mais parecidas com as radiografias *ante mortem* (MINCER et al. 2008).

Segundo Ortiz et al. (2014), as técnicas intrabucais realizadas em cadáveres são: a técnica da luva que consiste em uma luva de procedimentos preenchida por um material espesso podendo ser alginato, gesso ou até mesmo areia; a luva é colocada na região desejada que se procura radiografar, juntamente com o filme radiográfico servindo de apoio. Existe também a técnica da cera utilidade que

possibilita que o filme fique em posição desejada para radiografar, a qual consiste na colocação da cera utilidade entre o filme e o osso. Deve relatar ainda que é possível utilizar a técnica do posicionador associado à cera utilidade (ORTIZ, et al., 2014).

4 METODOLOGIA

4.1 DESENHO DO ESTUDO

O método de pesquisa utilizado é exploratório e descritivo sobre a importância dos exames de imagens para identificação humana.

4.2 LOCAL E PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PESQUISA

O estudo será realizado no laboratório de anatomia humana do Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos - ITPAC Porto Nacional. Serão utilizados como fontes de informação a ficha clínica e as radiografias periapicais realizadas no período do mês de julho a novembro do ano de 2018.

4.3 POPULAÇÃO E AMOSTRA

A população estudada será composta por peças orgânicas do laboratório do Instituto Presidente Antônio Carlos ITPAC - Porto Nacional.

A amostra utilizada será obtida por uma análise de duas peças orgânicas (mandíbula e maxila), uma vez que estas se encontram em bom estado de conservação, preenchendo os requisitos básicos para a realização da pesquisa.

4.4 CRITÉRIOS DE INCLUSÃO

- Peças orgânicas com arcada dentária;
- Peças orgânicas em bom estado de conservação;
- Peças orgânicas com tratamentos odontológicos.

4.5 CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

- Peças orgânicas desdentadas;
- Peças orgânicas em mal estado de conservação;
- Peças orgânicas sem tratamentos odontológicos.

4.6 VARIÁVEIS

As variáveis analisadas serão anatomia dentária, restaurações, tratamentos endodônticos, ausência de dentes, técnicas radiográficas utilizadas em cadáveres, pontos de semelhanças entre a arcada dentária e o prontuário odontológico do indivíduo.

4.7 INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS, ESTRATÉGIAS DE APLICAÇÃO, ANÁLISE E APRESENTAÇÃO DOS DADOS

Para a coleta dos dados utilizaremos o prontuário odontológico clinico contendo dados gerais, como odontograma e exames radiográficos. Serão realizadas técnicas radiográficas intrabucais nas peças orgânicas de laboratório disponibilizado pela Faculdade ITPAC Porto Nacional. As técnicas intrabucais consistem em: Técnica da Luva, Técnica da Cera e Técnica do Posicionador com cera. A análise dos dados serão realizadas mediante aos tratamentos presentes nas arcadas dentárias disponíveis, as informações serão coletadas para realização de um confronto odontolegal através da comparação entre o odontograma, as radiografias e os tratamentos odontológicos encontrados como: restaurações em amalgama, restaurações em resina, obturações endodônticas, reabsorções ósseas e anatomia dentária. Os resultados serão apresentados através de imagens fotográficas.

5 DELINEAMENTO DA PESQUISA

A pesquisa será realizada com acesso direto às peças anatômicas através da análise das arcadas dentárias orgânicas do laboratório, no período de julho a novembro de 2018, com autorização do instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos; no primeiro momento será realizada uma análise nos arcos dentários e no segundo momento serão realizadas algumas técnicas radiográficas nas peças orgânicas.

6 ASPECTOS ÉTICOS

Para realização do projeto da pesquisa será solicitado ao coordenador do laboratório de anatomia uma autorização por escrito para o uso das peças orgânicas laboratoriais humana do ITPAC – Porto Nacional.

6.1 RISCOS

A pesquisa apresenta riscos, mesmo que baixos, de dano e perda das peças orgânicas utilizadas.

6.2 BENEFÍCIOS

A pesquisa não apresenta benefícios ao cadáver.

7 DESFECHO

7.1 DESFECHO PRIMÁRIO

Ao investigar sobre a importância dos exames de imagens para identificação humana, espera-se que a técnica de comparação entre as arcadas orgânicas e o prontuário odontológico contendo os exames de imagens possam ser efetivos para identificação dos indivíduos em Odontologia Legal, espera-se também que esses exames de imagens e as técnicas radiográficas realizadas em cadáveres sejam de grande valia para auxiliar na identificação humana.

7.2 DESFECHOS SECUNDÁRIOS

- É desejável que as técnicas radiográficas utilizadas em cadáveres facilitem o procedimento;
- É previsto obter boa imagem radiográfica através das técnicas radiográficas.

8 CRONOGRAMA

	2018										
	Fev.	Mar	Abr.	Mai	Jun.	Jul.	Ago.	Set	Out	Nov.	Dez
Construção do Projeto de Pesquisa	Х	х	Х								
Apresentação do projeto na disciplina de TCC1				Х	Х						
Estudo das peças orgânicas						Х	Х	Х	Х	Х	
Realização de técnicas radiográficas						Х	х	Х	Х	Х	
Análise das informações coletas										Х	
Avaliações											Х

9 ORÇAMENTO

	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Total
Canetas			
	2,50	04	10,00
Filme radiográfico	1,50	10	15,00
Posicionador radiográfico	80,00	01	80,00
Luva de procedimento	0,20	10	2,00
Cera utilidade	2,00	02	4,00
Combustível	4,25/L	100	425,00
Pen-drive	40,00	01	40,00
Reprografia	0,50	400	200,00
TOTAL	-	-	776,00

^{*}As despesas serão custeadas com recursos dos próprios pesquisadores

REFERÊNCIAS

BARBOSA, Jaqueline dos Santos et al. Radiologia Forense. **Rev. Conexão Eletrônica.** v.14, n.1, ano de 2017.

BENEDICTO, E.N. et al. A importância da correta elaboração do prontuário odontológico. **Odont.**, v.18, n.36, p.41-50. 2010.

BRASIL. **Conselho Federal de Odontologia**. Resolução CFO n° 118, de 2012. Revoga o Código de Ética Odontológica aprovado pela resolução CFO-42/2003 e aprova outro em substituição. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2012.

BRUCE-CHWATT RM. A brief history of forensic odontology since 1775. **J Forensic Leg. Med.** v.3, n.17, p.127-30 do ano de 2010. Disponível em

http://dx.doi.org/10.1016/j.jflm.2009.12.007. 11>

CARVALHO, Suzana Papile Maciel et al. A utilização de imagens na identificação humana em odontologia legal. **Radiol. Bras**. v.2, n.42, p 125–130, Mar/Abr de 2009.

LIMA, José Almir Feitosa de; et al – Avaliação do Conhecimento dos Cirurgiões-Dentistas Sobre a Importância do Prontuário Odontológico para Fins Forense. **Revista Uningá.** V.53, N.1, pp.33-38 Jul./Set de 2017.

MINCER HH, et al. Postmortem dental radiography. **J Forensic Sci**. 2008, v.2, n.53, p 405-407.

OLIVEIRA, Danillo Lyrio de, YARID, Sérgio Donha. Prontuário odontológico sob a ótica de deiscentes de Odontologia. **Revista Odontol. UNESP**. v.03, n.43, p 158-164, May/June de 2014.

ORTIZ, Adrielly Garcia et al. Técnicas Radiográficas Intrabucais em Odontologia Legal e Aplicabilidade Pericial em Corpos Esqueletizados. **Rev de Criminologia e Ciência Penitenciárias** – **PROCRIM**. n.3 Set/ Out/ Nov de 2014.

PARANHOS, L.R. et al. A importância do prontuário odontológico nas perícias de identificação humana. **Revista da faculdade de odontologia**, v.14, n.01, p.14-17. 2009.

Revista Brasileira de Odontologia Legal (RBOL). Entrevista: Prof. Dr. Eduardo Daruge. **Rev. Bras. Odontol. Leg. RBOL**. 2015; v.1 n.2 p137-43. Disponível em http://dx.doi.org/10.21117/rbol.v2i1.15.

SCORALICK, Raquel Agostini et al - Identificação humana por meio do estudo de imagens radiográficas odontológicas: relato de caso. **Rev. Odontol. UNESP.**v.1 n.42 p.67-71 jan/fev 2013.

SILVA, Rhonan Ferreira et al - A história da Odontologia Legal no Brasil. Parte 1: Origem enquanto técnica e ciência. **Rev. Bras. Odontol. Leg. RBOL**. v.2 n.4 p.87-103 abr/jun 2017.

SILVEIRA, Emanuela Maria Sartori Zenóbio Sena Franco - A importância do odontolegista dentro do Instituto Médico Legal. **Rev. Bras. Med. Trab**. v.1 n.11 p 34-9 jun/ago 2013.

SOUSA, Bruno Leonardo Martins de; et.al. Radiologia Forense na Área Criminal. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**. N. 2, Vol. 13. p. 455-462 Janeiro de 2017.

VANRELL, Jorge Paulete. Odontologia Legal & Antropologia Forense 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2009.

WOOD, RE. Forensic aspects of maxillofacial radiology. **Forensic Sci Int**, 2006, v.1 n.159, p 47-55.bb